



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1099

EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS, MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITARIA ALTO DA SERRA FM 104.9”.

A Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.368\0001-29, com sede na Rua Joana de Almeida Mattos, S\N, esquina com a Rua Presidente Vargas, Centro, Antonio João\MS.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marceleide Hartemam Pereira Marques,
Prefeita Municipal.

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.